

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 045/2025 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 037/2025 DIA 03/11/2025 - 19H00

VEREADORES(A)

Presidente: JOVANILDO VIOLA

Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATTO**

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO

Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI

Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA

JOSÉ DOMICIANO Vereador:

Vereador:

Vereador:

MARCIO GONÇALVES

TARSO CAMPIGOTTO

RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES Vereador:

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDAN

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SÇARPARI LASCOSKI

Vereador: VITOR FÁBIO BORSO



CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 047/2025 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 037/2025 DIA 03/11/2025 – 19H00

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/11/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro - 01 - Centro - Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "JOVANILDO VIOLA", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 -ALMIR DE PAULA XAVIER, 2 - FERNANDO LUIZ MATTEI, 3 -IVALDONIR LUIZ PANATTO, 4 - JANICE COUTO NESSA, 5-JOSÉ DOMICIANO, 6 - JOVANILDO VIOLA, 7 - MARCIO GONÇALVES, 8 -PEDRO CONRADO FILHO, 9 - RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES, 10 - TARSO CAMPIGOTTO; 11 - VALDECIR ROQUE GIORDANI, 12 -VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e 13 - VITOR FABIO BORSOI. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Em ato contínuo e em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador Valdecir Roque Giordani, para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes do PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 128 RI): Contudo, em razão de indisposição vocal, o referido vereador requereu a designação de outro membro desta Casa para realizar a leitura. Diante do exposto, o presidente designou o vereador José Domiciano, iniciando pela ATA Nº. 046/2025, da Sessão Ordinária nº. 036/2025, realizada no dia 27/10/2025. Não havendo ressalvas foi ela "APROVADA", publique-se e arquive-se. Na sequência passou-se a entrada dos sequintes pareceres: PARECER 115/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO e PARECER 116/2025 -CFO, APROVAÇÃO, ao PL LEI Nº 046/2025. Autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Inclui parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº 027/2025 (fornecimento de transporte coletivo por parte do município, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social. Junte-se os referidos Pareceres ao Projeto a que se refere. Em seguida deu entrada a MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, N.º. 008/2025 Autoria: Vereador José Domiciano, Súmula: Requer que seja consignado em Ata e dada ciência desta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao "Instituto São José de Assistência Social e Saúde". pelos seus 20 (vinte) anos de relevantes serviços prestados ao



CNPJ 78.119.336/0001-65

município de Laranjeiras do Sul e região, marcando uma trajetória de compromisso, cuidado e dedicação à saúde da população. Volta em deliberação no Grande Expediente. Na continuidade foram lidas as de autoria de INDICAÇOES N°S. 960 A 983/2025, vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº 09-2025, Autoria: Poder Legislativo Municipal. Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas, as indicações Nº 942/2025 a 959/2025; Ofício nº 001/2025, Autoria: vereador Rodrigo Rocha Loures, Miro Xavier e Ivaldonir Panatto, Súmula: enviado ao Secretário de Obras, Ivan Leguizamón, solicitando urgente a construção de uma boca de lobo na Rua Tiradentes em frente ao numeral 2494; Ofício nº 002/2025, Autoria: vereador Pedro Conrado Filho, Súmula: enviado ao Deputado Federal Antonio Wandescheer solicitando intermediação para aquisição de equipamentos agrícolas e perfuração de poços artesianos. Arquive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 129 RI). "MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO" Nº 009/2025, de autoria do vereador José Domiciano, súmula: Reguer que seja consignado em Ata e dada ciência desta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao "Instituto São José de Assistência Social e Saúde", pelos seus 20 (vinte) anos de relevantes serviços prestados, cuidado e dedicação à saúde da população. A mesma foi aprovada por unanimidade e o quadro contendo a homenagem será entregue em data a ser marcada. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da ORDEM DO DIA (Artigo 130 RI): matérias de SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 009/2025, Autoria: vereador Fabio Borsoi, Súmula: Regulamenta o uso de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotores e outros veículos de mobilidade individual autopropelidos no município de Laranjeiras do Sul. APROVADO - UNANIMIDADE. FAÇA-SE A LEI; PL Nº 042/2025, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Fica instituído no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incentivos Fiscais para regularização de Obras - ISSQN -Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. APROVADO -UNANIMIDADE - FAÇA-SE A LEI; PL Nº 044/2025, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o desconto nos pagamentos do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano APROVADO - UNANIMIDADE - FAÇA-SE A LEI. Em Seguida passou-se às Matérias de PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 046/2025, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Inclui parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº



CNPJ 78.119.336/0001-65

027/2025 (fornecimento de transporte coletivo por parte do município, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em nominal. sendo APROVADO -UNANIMIDADE Senhores/as vereadores/as, voltando em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se as CONSIDERAÇÕES FINAIS (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por 8 (oito) minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o dia 10 (dez) de novembro (segunda-feira) neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes, ficando a disposição no site do Poder Legislativo, www.cmls.pr..gov.br na aba sessões, enquanto que a gravação em áudio e vídeo ficam à disposição de todos, no mesmo site www.cmls.pr.gov.br/ link TV Câmara, para os fins que se fizerem necessários.

Presidente: JOVANILDO VIOLA_

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATO

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO

Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI_

Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA

Vereador: JOSE DOMICIANO_

Vereador:

Vereador:

Verseder: PODDICO CDISTO POCHA I OUDES

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES_

MARCIO GONÇALVES

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI

TARSO CAMPIGOTTO

Vereador: VITOR FABIO BORSOI



CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

transporte coletivo por parte do município, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social). APROVADO-UNANIMIDADE Encaminha-se ao Poder Executivo par procedimentos legais cabíveis, conform Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. P. DE LEI Nº 042/2025 Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Fica instituído no âmbito do municipal de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incereiros para regularização de Obras – ISS	res e vidual ra os
P. DE LEI N.º 046/2025 Autoria: Poder Executivo Sumula: Inclui parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº 027/2025 (fornecimento de transporte coletivo por parte do município, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social). APROVADO-UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. P. DE LEI Nº 009/2025 Autoria: Ver. Fabio Borsoi Súmula: Regulamenta o uso de pat elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotor outros veículos de mobilidade indi autopropelidos no município. APROVADO-UNANIMIDADE Encaminha-se ao Poder Executivo par procedimentos legais cabíveis, conforr Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. P. DE LEI Nº 042/2025 Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Fica instituído no âmbito do mun de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incer Fiscais para regularização de Obras – ISS	res e vidual ra os
Autoria: Poder Executivo Sumula: Inclui parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº 027/2025 (fornecimento de transporte coletivo por parte do município, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social). APROVADO- UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Autoria: Ver. Fabio Borsoi Súmula: Regulamenta o uso de pat elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotor outros veículos de mobilidade indi autopropelidos no município. APROVADO-UNANIMIDADE Encaminha-se ao Poder Executivo par procedimentos legais cabíveis, conforr Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. P. DE LEI Nº 042/2025 Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Fica instituído no âmbito do mur de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incer Fiscais para regularização de Obras – ISS	res e vidual ra os
Sumula: Inclui parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº 027/2025 (fornecimento de transporte coletivo por parte do município, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social). APROVADO-UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Súmula: Regulamenta o uso de pat elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotor outros veículos de mobilidade indi autopropelidos no município. APROVADO-UNANIMIDADE Encaminha-se ao Poder Executivo par procedimentos legais cabíveis, conforr Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. P. DE LEI Nº 042/2025 Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Regulamenta o uso de pat elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotor outros veículos de mobilidade indi autopropelidos no município. APROVADO-UNANIMIDADE Encaminha-se ao Poder Executivo par procedimentos legais cabíveis, conforr Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. Súmula: Fica instituído no âmbito do mur de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incel Fiscais para regularização de Obras – ISS	res e vidual ra os
único no Artigo 1º da Lei nº 027/2025 (fornecimento de transporte coletivo por parte do município, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social). APROVADO-UNANIMIDADE Encaminha-se ao Poder Executivo par procedimentos legais cabíveis, conform Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. P. DE LEI Nº 042/2025 Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Fica instituído no âmbito do mur de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incer Fiscais para regularização de Obras – ISS	res e vidual ra os
fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social). APROVADO- UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Fincaminha-se ao Poder Executivo par procedimentos legais cabíveis, conformation Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. P. DE LEI Nº 042/2025 Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Fica instituído no âmbito do municipal de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incentrio Fiscais para regularização de Obras – ISS	name valoria
educacionais, culturais, saúde e Assistência Social). APROVADO- UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Encaminha-se ao Poder Executivo par procedimentos legais cabíveis, conforr Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. P. DE LEI Nº 042/2025 Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Fica instituído no âmbito do mun de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incer Fiscais para regularização de Obras – ISS	name valoria
Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. P. DE LEI Nº 042/2025 Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Fica instituído no âmbito do mur de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incer Fiscais para regularização de Obras – ISS	
discussão e votação na próxima sessão. Súmula: Fica instituído no âmbito do mur de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incel Fiscais para regularização de Obras – ISS	
próxima sessão. Súmula: Fica instituído no âmbito do mur de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incer Fiscais para regularização de Obras – ISS	
Em: 03/11/2025 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natur	ntivos QN -
APROVADO-UNANIMIDADE	
Encaminha-se ao Poder Executivo par procedimentos legais cabíveis, conform Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.	
P DE LEI Nº 044/2025	
P. DE LEI N° 044/2025	
Autoria: Poder Executivo Municipal	
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Mun a instituir o desconto nos pagamentos do – Imposto Predial e Territorial Urbano.	
APROVADO-UNANIMIDADE	
Encaminha-se ao Poder Executivo par procedimentos legais cabíveis, conform Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.	- 4
Em 03/11/2025	